



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 973/GR/UFGS/2020**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1276/GR/UFGS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da LEI Nº COMPLEMENTAR 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 e o Processo nº 23205.004992/2020-03, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER, ao servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1979656, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, Licença para Atividade Política (Desincompatibilização), com remuneração, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.~~

~~**Art. 2º** Ao servidor compete, dentre outros, após as convenções partidárias e o registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sobre a situação de sua candidatura, para as devidas providências.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2020.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor